



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 2.355, de 1º de janeiro de 2025, que “Exonera e nomeia o agente público que menciona e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 2.355, de 1º de janeiro de 2025, que “Exonera e nomeia o agente público que menciona e dá outras providências”, **JOÃO OSÓRIO RODRIGUES DE SOUSA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 22 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 22 de setembro de 2026.

WILIAN DE LELLIS MORAES

Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto